



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 908, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

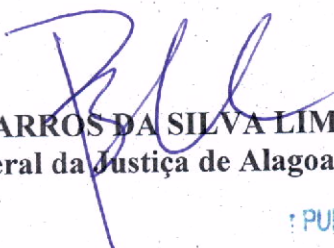
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,


RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 827, de 21 de setembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de NOVEMBRO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	02 a 04	Cível – Dr. Pedro Ivens Simões de França Telefone: (82) 4009-3508/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel2@tjal.jus.br
	02, 03 (Juizado do Torcedor) e 04	Criminal – Dr. José Braga Neto Fone: (82) 4009-5731/3526/99119-1166 Campus Universitário AC Simões, UFAL, BR 104, KM 97,6 – Tabuleiro dos Martins vcriminal16@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 26 / 10 / 2018


(fls. 27 - 28)